



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20220238 / PMB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-010/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20220238** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-010/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA , celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO MATHEUS ODA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 021.113.972-61** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 20220238, no patamar de aproximadamente 43% (quarenta e três por cento), relativo preço unitário da Gasolina Comum com fulcro no(a) Art. 65, inciso II “d” da Lei Federal nº 8-666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 23 de Maio de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB